



PROJETO DE LEI N.º

439/87  
679 -

# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 3.130, DE 23 DE JULHO DE 1987

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública do Município, e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual "RUA CALAPÓS", que tem início na Avenida Francisco Rodrigues Filho e término na Rua Tenente Alcides Machado - Código de Logradouro nº 2.061, nesta Cidade para declarar que a mesma de ora em diante passa a denominar-se "RUA MAESTRO ANTONIO MÁRMORA FILHO".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 23 de julho de 1987, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 23 de julho de 1987.